



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

## QUARTO TERMO DE APOSTILA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2018

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representada pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e no Decreto Municipal nº. 30, de 23 de fevereiro de 2017, **RESOLVE EXPEDIR** o presente **TERMO DE APOSTILA** que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostila tem por objeto a ALTERAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA.

1.2 Fica designada como gestora da parceria a servidora **Carla Regina Lopes Silva**, Matrícula: 1340146, Assessor DAM 19, conforme disposto no art. 8º, III, Art. 35 V “g” da Lei 13019/14 e art. 56, § 3º da Lei 4.910/2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo de apostilamento.

Contagem, 29 de outubro de 2021.

---

**Marcelo Lino da Silva**